

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 154 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**Edital nº 075, de 2022 – SEI Nº 24.0.000006821-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para atuar no curso **Despertar**, que será desenvolvido no período de 18 de abril a 19 de julho de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar tutores(as) para atuarem como mediadores entre a Esmat e alunos, na modalidade à distância, durante a realização do curso **Despertar**, bem como acompanhar as atividades conforme cronograma do curso, customizar o AVA, interagir e responder aos questionamentos dos alunos nos fóruns e auxiliar no processo de avaliação da aprendizagem.

Inscrições: As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 9 a 15 de abril de 2024, disponível, via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* esmat.tjto.jus.br, depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br.

Envio da Documentação: A documentação deverá ser enviada para o e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br até o dia 15 de abril de 2024. O envio desta em data posterior sujeitará à desclassificação do candidato.

Resultado da Seleção: 19 de abril de 2024, no Portal da Esmat.

Número de Vagas: Uma vaga para atuação imediata + uma vaga para cadastro reserva.

Público-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de Realização do Curso: de 18 de abril a 19 de julho de 2024, podendo ser alterado, de acordo com as necessidades da Coordenação do Curso.

Período de Atuação do(a) Tutor(a): de 26 de abril a 19 de julho de 2024, podendo ser alterado, de acordo com as necessidades da Coordenação do Curso.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor(a) – efetivo, comissionado ou cedido – do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado(a) em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia;

3.3 Ter formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 50 horas-aula, e discriminado o conhecimento em *Moodle*;

3.4 Documentação obrigatória a ser enviada para o e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br

a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;

b) Currículo *Lattes* completo e com as informações atualizadas no ano de 2024;

- c) Cópia do Diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- d) Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, com o número do CPF;
- e) Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;

3.5 A ausência do envio da documentação constante no item 3.4 e item 4.2.1 sujeitará a desclassificação imediata do(a) candidato(a).

3.6 Os documentos apresentados para comprovação referente aos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 não poderão ser utilizados para pontuação no Barema anexo a este Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de uma única etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

4.2 Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado no ano de 2024, (**cadastrado na base do CNPq**), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo;**

4.3 Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a);

4.4 Do resultado

4.4.1 O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense esmat.tjto.jus.br;

4.4.2 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital;

4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

5. DA FUNÇÃO

5.1 **Atividade:** Tutor(a) do curso **Despertar**;

5.1.1 Resumo das Atividades:

- a) Acompanhar e orientar os alunos em todas as atividades do curso **Despertar**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Grupo de *WhatsApp* dos alunos(as);
- b) Participar das *Webaulas* do Curso, auxiliando os Facilitadores de Aprendizagem, conforme o cronograma de *Webaulas*;
- c) Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(à) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;
- d) Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- e) Acompanhar e auxiliar nas atividades didático-pedagógicas (interatividade e avaliação) do curso;

- f) Auxiliar a coordenação e os(as) professor(as) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
- g) Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;
- h) Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas conforme calendário próprio do curso;
- i) Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA – *Moodle*, sendo obrigatório o conhecimento de todas as ferramentas disponíveis no ambiente;
- j) Auxiliar os(as) professor(as) no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- k) Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);
- l) Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos(as) referentes ao curso **Despertar**;
- m) Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 60 horas total**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior ao da carga-horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária definida no item 5.2.1, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat.

5.5 As atividades de tutoria, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(A) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS), responsável pela realização da atividade acadêmica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*;

6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as)

da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01, Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Anexo I do Edital nº 075, de 2024 – BAREMA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	1	2,0
Experiência como Docente nos anos 2019, 2020, 2021 e 2022 – 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Experiência como tutor(a) presencial ou à distância, com no mínimo 12h de atividades.	0,5	2,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4,0
Pontual Total		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 03/04/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5749574** e o código CRC **0ED2483E**.